



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 05 de outubro de 2022

Ano **IV** Nº **221**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1607/2022 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 16620757, deferindo o pedido que inaugurou o presente processo, uma vez que a requerente completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 7º, I, II, III e IV, § 1º, 2º, 4º inc. I da EC nº 20/2020, sendo devido o abono de permanência a partir de 30 de setembro de 2020, data em que o servidor atendeu aos requisitos exigidos por lei, conforme demonstrado pelo sistema do Ipern, certificado pela Progep, que está anexado nos autos. . Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 29 de 09 de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer Jurídico nº 1524, id. 16352745, bem como o teor do despacho id. 16127033, referente aos cálculos apresentados pela Progep. Encaminhem-se os autos à Progep para adoção das providências devidas. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3001/2022-GP/FUERN

Concede Diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410094.000422/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Felipe da Silva, matrícula nº 08972-9, 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente à viagem (Mossoró/RN) x (Tibau do Sul/RN) x (Mossoró/RN), no(s) dia(s) 13/10/2022 a 15/10/2022, com a finalidade de participar do XVI Encontro Norte-rio-grandense de Ciências Contábeis, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias.

Art. 2º Revogar, por incorreção, a Portaria Nº 2982/2022-GP/FUERN, de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de setembro de 2022.

Professora Doutora Simone Gurgel de Brito
Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 3021/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Diretoria de Informatização, das suas respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3022/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus

organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Isaac de Lima Oliveira Filho, matrícula nº 07972-3, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Informática - Fanat, para exercer a Função de Superintendente, no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-4.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3023/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Daniel Costa do Couto, matrícula nº 08800-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Superintendência de Tecnologia da Informação, para exercer a Função de Secretário(a) de Superintendência, no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3024/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas,



as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Charles Miller de Góis Oliveira, matrícula nº 08829-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria de Sistemas de Informação, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Sistemas de Informação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3025/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carlos Moisés Rebouças Wanderley, matrícula nº 01075-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Sistemas de Administração e Controle, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Sistemas de Administração e Controle.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3026/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Iodevohé Rebouças Veras Júnior, matrícula nº 08826-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Segurança da Informação, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Segurança da Informação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de

novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3027/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Eduardo Garcia, matrícula nº 12984-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Sistemas Acadêmicos, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Sistemas Acadêmicos.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3028/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcos Derby de Sousa Lima, matrícula nº 08828-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Controle de Dados, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Controle de Dados.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3029/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Aurimar Alves Junior, matrícula nº 08901-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Suporte Técnico aos Usuários, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Suporte Técnico aos Usuários.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3030/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria das Graças Pereira da Silva, matrícula nº 12929-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Desenvolvimento, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Desenvolvimento.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3031/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) André Pedro Fernandes Neto, matrícula nº 01993-3, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Informática - Fanat, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Redes e Telecomunicações.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3032/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Júlio César Soares de Souza, matrícula nº 03261-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Infraestrutura de Redes, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Infraestrutura de Redes.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3033/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Linniker Ramon Leite Lima, matrícula nº 08732-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Implantação, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Implantação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3034/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI

04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ricardo Júlio Araújo Silveira Lima, matrícula nº 03266-2, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Segurança de Redes, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Segurança de Redes.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3035/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcelo Figueiredo Bellaguarda, matrícula nº 08830-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Manutenção de Computadores, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Manutenção de Computadores.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3036/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Thiago de Carvalho Rego, matrícula nº 08832-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Telecomunicação, para

exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Telecomunicação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3037/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Joais Batista de Melo Filho, matrícula nº 08900-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Redes de Transportes, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Redes de Transportes.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3038/2022-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410159.000432/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 04/10/2022, com a finalidade de conduzir diretora para participar de reunião do fórum dos diretores, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 16689211).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3039/2022 - GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD,

de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provedor em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados ao Setor de Obras, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 3040/2022-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sara Barroso de Oliveira Almeida, matrícula nº 12215-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Superintendência de Obras e Engenharia, para exercer a Função de Superintendente, no(a) Superintendência de Obras e Engenharia.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-4.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 3041/2022-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Raphaele de Carvalho Gurgel, matrícula nº 12794-9, ocupante do

Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Superintendência de Obras e Engenharia, para exercer a Função de Secretário(a) de Superintendência, no(a) Superintendência de Obras e Engenharia.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 3042/2022-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros Dantas, matrícula nº 08177-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria de Projetos, Obras e Convênios, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Projetos, Obras e Convênios.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 3043/2022-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Anna Rachel Nunes Avelino, matrícula nº 13156-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria de Projetos, Obras e Convênios, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria de Projetos, Obras e Convênios.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3044/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 08883-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Projetos e Orçamento, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Projetos e Orçamento.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 3045/2022-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Karine Maria Gonçalves Cortez, matrícula nº 13037-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Projetos e Orçamento, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Projetos e Orçamento.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 3046/2022-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD,

de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Palloma Thayná Vieira, matrícula nº 12907-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Projetos Complementares e Orçamento, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Projetos Complementares e Orçamento.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3047/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Bruna Larine Dantas de Medeiros, matrícula nº 12512-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Projetos Arquitetônicos, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Projetos Arquitetônicos.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3048/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Noberto Andrey Rodrigues de Negreiros, matrícula nº 08744-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Convênios, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Convênios.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3049/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Melissa Santos Vieira, matrícula nº 13168-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Convênios, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Convênios.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3050/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Osmidio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 04927-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Engenharia e Manutenção Predial, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Engenharia e Manutenção Predial.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3051/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022,

que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sanderson Aron Moura Gurgel Sinedino de Oliveira, matrícula nº 13243-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Engenharia e Manutenção Predial, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Engenharia e Manutenção Predial.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3052/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12296-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Engenharia Elétrica e Gestão Ambiental, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Engenharia Elétrica e Gestão Ambiental.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3053/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alyssandry Francisco Matos Xavier, matrícula nº 08902-8, ocupante do Cargo de

Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Fiscalização de Obras e Segurança do Trabalho, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Fiscalização de Obras e Segurança do Trabalho.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3054/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004352/2022-11, de 20 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Superintendência de Obras e Engenharia - SOBEN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Tiago Marcel Cavalcanti Falcão, matrícula nº 08182-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Regularização Urbanística, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Regularização Urbanística.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3055/2022-GP/FUERN

Retifica Portaria nº 1633/2022-GP/FUERN que concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410053.001018/2022-19 SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1633/2022-GP/FUERN para:

Onde se lê: Art. 1º Conceder ao servidor Agente Técnico Administrativo João Paulo de Freitas Costa e Silva, TNM-B06, matrícula nº 8721-1, lotado na Diretoria de Educação a Distância/Reitoria, o adicional de Especialização conforme sua classe e nível.

Leia-se: Art. 1º Conceder ao servidor Agente Técnico Administrativo João Paulo de Freitas Costa Silva, TNM-B06, matrícula nº 8721-1, lotado na Diretoria de Educação a Distância/Reitoria, o adicional de Especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/05/2022, revogando as disposições contrárias.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3056/2022-GP/FUERN

Libera professora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o requerimento da professora Graça Rocha Pessoa, de 20 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 80/2022/DEN/CAPF/UERN, de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 104/2022-Dep. Capacitação/Propeg/Uern, de 12 de setembro de 2022, anexo ao processo nº 04410207.000195/2022-79 - SEI, que solicita a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2022, a Professora Graça Rocha Pessoa - Mat.: 4909-3, lotada no Departamento de Enfermagem - DEN do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF da Universidade

do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/Dinter em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, na Universidade Estadual do Ceará - Uece, IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, IES receptora.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021 - Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3057/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002140/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Katamara Medeiros Tavares Melo, matrícula nº 4259-5, Professora do Ensino Superior, lotada no Departamento de Enfermagem/Faen, no período de 30 (trinta) dias, contados de 14/09/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/09/2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3058/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001925/2022-50 SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Edneudo Cavalcante de Medeiros, matrícula nº 8125-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Programa de Pós-Graduação do Campus Avançado de Pau dos Ferros, no período de 30 (trinta) dias, contados de 10/08/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/08/2022.

Em 04 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 039/2022 - UASG 925543

Processo nº: 04410039.000532/2022-15. Objeto: Aquisição de ar-condicionado incluindo instalação para micro-ônibus da frota FUERN.

Abertura às 08h00min de 18/10/2022 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 04/10/2022.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 2283/2021 - GR/FUERN

UERN

PROEG

Errata Referente ao Edital Nº 092/2022 – PROEG/UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com fulcro no princípio da autotutela, retifica, por meio da presente ERRATA, o Edital Nº 92/2022 – Proeg/Uern, que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) referente ao Semestre Letivo 2022.2 da Uern.

Assim:

No Anexo Único do Edital nº 92/2022, ONDE SE LÊ:

MOSSORÓ - PEDAGOGIA - MATUTINO - LICENCIATURA						
NOME	TOTAL CARGA HORÁRIA APROVEITADA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Sara Patrícia Claudino	735h	8,30	1º	Transferência Externa	Convocada	
Vitoria Maria da Silva jácome	540h	9,30	2º	Transferência Externa	Convocada	
Anna Clara Ferreira Bezerra	420h	9,40	1º	Transferência Interna	Convocada	
Alexandre do Nascimento Braz	180h	9,90	2º	Transferência Interna	Convocado	
Andreza Alves da Silva	240h	8,50	3º	Transferência Interna	Classificada	
Veronica Maria de Souza Carvalho	180h	8,60	4º	Transferência Interna	Classificada	
Carlos Felype de Carvalho Costa	180h	8,60	5º	Transferência Interna	Classificado	
Jacqueline Vieira da Rocha Rego	180h	8,40	6º	Transferência Interna	Classificada	
Niedja Rafaela Souza da Costa Pereira	180h	8,30	7º	Transferência Interna	Classificada	
Maria das Graças dos Santos	180h	8,10	8º	Transferência Interna	Classificada	
Alice Stephany Gomes da Costa	180h	7,70	9º	Transferência Interna	Classificada	

MOSSORÓ - PEDAGOGIA - NOTURNO - LICENCIATURA						
NOME	TOTAL CARGA HORÁRIA APROVEITADA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Zeneide Emanuely Santana Soares	1155h	9,00	1º	Transferência Externa	Convocada	
Bianca Silva de Oliveira	660h	9,20	1º	Transferência Interna	Convocada	

LEIA-SE:

MOSSORÓ - PEDAGOGIA - MATUTINO - LICENCIATURA						
NOME	TOTAL CARGA HORÁRIA APROVEITADA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Sara Patrícia Claudino	735h	8,30	1º	Transferência Externa	Convocada	
Vitoria Maria da Silva jácome	540h	9,30	2º	Transferência Externa	Convocada	
Anna Clara Ferreira Bezerra	420h	9,40	1º	Transferência Interna	Convocada	
Alexandre do Nascimento Braz	180h	9,90	2º	Transferência Interna	Convocado	
Veronica Maria de Souza Carvalho	180h	8,60	3º	Transferência Interna	Classificada	

Carlos Felype de Carvalho Costa	180h	8,60	4º	Transferência Interna	Classificado
Niedja Rafaela Souza da Costa Pereira	180h	8,30	5º	Transferência Interna	Classificada
Alice Stephany Gomes da Costa	180h	7,70	6º	Transferência Interna	Classificada

MOSSORÓ - PEDAGOGIA - NOTURNO - LICENCIATURA						
NOME	TOTAL CARGA HORÁRIA APROVEITADA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Zeneide Emanuely Santana Soares	1155h	9,00	1º	Transferência Externa	Convocada	
Bianca Silva de Oliveira	660h	9,20	1º	Transferência Interna	Convocada	
Andreza Alves da Silva	240h	8,50	2º	Transferência Interna	Classificada	
Jacqueline Vieira da Rocha Rego	180h	8,40	3º	Transferência Interna	Classificada	
Maria das Graças dos Santos	180h	8,10	4º	Transferência Interna	Classificada	

As demais disposições constantes no Edital Nº 92/2022 – Proeg/Uern permanecem inalteradas.

Mossoró, 05 de outubro de 2022
Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Edital 091/2022 – PROEG/UERN

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE PROJETOS PIM 2022.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público, por meio deste Edital, o resultado parcial da homologação dos Projetos PIM de cada Departamento/Cursos de Graduação.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 A PROEG torna público o resultado parcial da homologação dos projetos PIM enviados pelos Departamentos Acadêmicos/Cursos de Graduação, conforme indicação na coluna denominada SITUAÇÃO, na tabela do ANEXO ÚNICO:

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 As diligências encontradas nos Projetos de Monitoria e/ou na documentação enviada serão informadas via e-mail aos respectivos orientadores proponentes e aos departamentos acadêmicos.

2.1.1. O encaminhamento das diligências prévias à homologação final, conforme previsto neste edital, não exclui a possibilidade de solicitações adicionais posteriores que visem atender às demandas inerentes ao Programa.

2.2 Os orientadores dos Projetos de Monitoria não homologados e/ou homologados com diligência poderão interpor recurso administrativo, devidamente comprovado, por meio do seu Departamento Acadêmico, devendo encaminhar, exclusivamente via SEI, para o Setor de Programas Formativos, até o dia 14 de outubro de 2022.

3. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

3.1. O resultado final do processo de homologação dos Projetos de Monitoria pela PROEG será divulgado até o dia 21 de outubro de 2022, no JOUERN (<http://portal.uern.br/jouern/>).

4. DOS PROCEDIMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO À PROEG

4.1 No decorrer do semestre letivo 2022.2, a PROEG poderá solicitar o envio de eventuais documentos e indicará o prazo para a entrega. Mossoró-RN, aos 04 de outubro de 2022.

Profª Ma Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação
[ANEXO ÚNICO](#)

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 481

Designa Secretário(a) de Departamento Acadêmico.

O Chefe do Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras e Artes, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução nº 59/2022-CD/Fuern, a qual define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410027.002471/2022-51.

RESOLVE:

Designar a servidora Márcia Jaiana Nascimento França, matrícula 12518-0, para a função de Secretário(a) de Departamento Acadêmico do Departamento de Letras Vernáculas - DLV, da Faculdade de Letras e Artes, do campus central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2022

Prof. Dr. Moisés Batista da Silva

Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLV

Mat: 02616-6/Portaria Nº 217/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 465

Designa os membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Matemática e Estatística - DME/FANAT.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 - CD/FUERN, e CONSIDERANDO as indicações contidas no Processo SEI 04410187.000242/2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Matemática e Estatística - DME/FANAT.

- Prof. Rivaldo do Nascimento Júnior - Presidente (Chefe);

- Prof. Mademerson Leandro da Costa - Membro (Indicação Plenária);

- Allynne Lopes Andrade Guimarães - Membro (Secretária do Departamento).

Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2022.

Mossoró, 29 de setembro de 2022

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 476

Atualiza a composição e coordenação da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, do Departamento de Matemática e Estatística - DME.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Resolução 13 de 26 de abril de 2016, CONSUNI; CONSIDERANDO o vencimento da portaria 396/2020 - FANAT e a decisão da plenária do Departamento de Matemática, comunicada a esta Direção através do Memorando 163, documento SEI (16652645);

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, do Departamento de Matemática e Estatística - DME, conforme descrito abaixo:

- Prof. Isaac Jales Costa Souza - Coordenador;

- Servidora Allynne Lopes de Andrade Guimarães;

- Discente Júlio Freire da Silva Neto.

Art. 2º O Prof. Jeovanizélio Firmiano Gomes permanece como membro, conforme Portaria 23/2021 - FANAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/09/2022.

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2022

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Deferimento de Candidaturas para subchefe do DEF/CAPF

A comissão eleitoral para subchefe, com fulcro na Resolução nº 014/2020-CONSUNI, de 28 de julho de 2020 e Resolução nº 02/2021 - CONSUNI, que estabelece as Normas Complementares do processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico, com base no Edital Nº 001/2022 - DEF/CAPF/UERN, torna público o deferimento de registro candidatura referente à eleição para subchefe do Departamento de Educação Física (DEF/CAPF):

DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA CHEFE

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	REGISTRO DE CANDIDATURA
Napoleão Diógenes Pessoa Neto	3657-9	Professor de Ensino Superior - PES 109	Deferida

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

PROF. Me. HELDER CAVALCANTE C MARA

Portaria Nº. 295/2022 - SEI - 15741959 - DEF/CAPF/UERN DE 30 de setembro de 2022

Portaria-SEI nº 477/2022

Nomear membros da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias; CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 70/2022/UERN - PATU - DLV/UERN - PATU/UERN - REITORIA, de 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu os seguintes membros:

I - Beatriz Pazini Ferreira, Chefe do Departamento Acadêmico, na condição de Presidente;

II - Annie Tarsis Morais Figueiredo, docente indicada pela Plenária do Departamento;

III - Ana Paula Bezerra dos Santos, Secretária do Departamento Acadêmico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Patu, 29 de setembro de 2022.

Profª. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN

Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.

Portaria-SEI nº 478/2022

Nomear membros da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas

atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 62/2022/UERN - PATU - DCC/UERN - PATU/UERN - REITORIA, de 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu os seguintes membros:

I - Jozenir Calixa de Medeiros, Chefe do Departamento Acadêmico, na condição de Presidente;

II - Francinaldo Antônio dos Santos, docente indicado pela Plenária do Departamento;

III - Roberth de Andrade Fontes, Secretário do Departamento Acadêmico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Patu, 29 de setembro de 2022.

Profª. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN

Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.

Portaria-SEI nº 479/2022

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu (CAP).

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013-CONSEPE;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de vigência da Portaria nº 08/2020-GD/CAP/UERN;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 64/2022/UERN - PATU - DCC/UERN - PATU/UERN - REITORIA, de 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o NDE do Curso de Ciências Contábeis do CAP os seguintes docentes:

I - Jozenir Calixa de Medeiros, na função de Chefe do Departamento;

II - Olivaldo Bandeira de Moura, na função de Orientador Acadêmico do Curso;

III - Yuri Dantas dos Santos, na função de Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso;

IV - Benedito Manoel do Nascimento Costa, reconduzido por mais três anos, na função de Coordenador do NDE;

V - Francinaldo Antônio dos Santos, reconduzido por mais três anos, na função de Vice-Coordenador do NDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Patu, 29 de setembro de 2022.

Profª. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN

Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2022-FUERN.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02). Contratada: HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 14.605.825/0001-44). 1. DO OBJETO: adequação dos prazos de vigência e execução referentes ao Contrato nº 004/2022-FUERN, firmado junto à empresa Hertz Construções e Serviços EIRELI, cujo objeto é a construção de tanques sépticos e sumidouros no Campus Central da UERN, considerando que a obra ficou paralisada por 24 dias corridos (de 27/08/2022 até 19/09/2022) e que o cronograma físico-financeiro licitado (ID 12332217) compreende período de execução da obra por 4 (quatro) meses, mas o contrato firmou o prazo de execução em 8 (oito) meses (ID 13745364). Assim, o prazo de vigência

prorroga-se até 28/04/2023 e o prazo de execução até 18/01/2023 (observando o período de 8 meses firmado no mencionado instrumento de contratação). 2. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993 e no item 2.4 do Contrato nº 004/2022-FUERN (ID 13745364) (processo administrativo SEI nº 04410007.002482/2022-70). 3. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 4. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Cíclia Raquel Maia Leite/ Presidente da FUERN (CPF 037.778.574-16) e Michael de Barros Ferreira Barbosa/Representante Legal da Empresa (CPF 010.125.694-97). Testemunhas: Anna Rachel Nunes Avelino (CPF 094.649.324-30) e Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros Dantas (CPF 047.651.264-63).

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2022.

Portaria Nº. 008/2022 – PPGL/ CAPF/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do PPGL/ UERN, em 01/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR as Comissões Examinadoras do Processo Seletivo 2023, do Programa de Pós-Graduação em Letras, por linha de pesquisa:

Linha de pesquisa: Discurso, memória e identidade

Presidente: Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa

Membro: Profa. Dra. Rosângela Alves dos Santos Bernardino

Membro: Profa. Dra. Rosa Leite da Costa

Suplente: Profa. Dra. Maria Eliza Freitas do Nascimento

Linha de pesquisa: Texto e construção de sentidos

Presidente: Profa. Dra. Crígina Cibelle Pereira

Membro: Profa. Dra. Edmar Peixoto de Lima

Membro: Profa. Dra. Maria Eliete de Queiroz

Suplente: Prof. Dr. Wellington Vieira Mendes

Linha de pesquisa: Texto literário, crítica e cultura

Presidente: Prof. Dr. Charles Albuquerque Ponte

Membro: Profa. Dra. Beatriz Pazini Ferreira

Membro: Profa. Dra. Maria Aparecida da Costa

Suplente: Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, em 01 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Wellington Vieira Mendes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

PPGL/CAPF/UERN

Portaria n.º 1966/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 484

Designa os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assu (DGE/CAA).

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 – CD/FUERN, e CONSIDERANDO as indicações contidas no Processo SEI nº 04410199.000213/2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desempenho

Acadêmico (CDA) do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assu (DGE/CAA), com a seguinte composição:

I - Chefe ou subchefe do departamento acadêmico, na condição de presidente: Professor Dr. Heronilson Pinto Freire.

II - Docente indicado pela Plenária do Departamento: Professora Ma. Francisca Elizonete de Souza Lima.

III- Secretário(a) do Departamento Acadêmico: TNS Eduardo Gomes Barbosa Pimentel.

Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 30 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho

Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)

Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN

Edital Nº 01/2022 – Comissão Eleitoral/FAEN/UERN

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria-SEI Nº 429, de setembro de 2022, publicada no JOUERN, edição Ano IV, Nº 214, de 22 de setembro de 2022, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e 02/2021 do Conselho Universitário (CONSUNI) faz saber que o processo eleitoral para o cargo de Vice-Diretor(a) da FAEN/UERN dar-se-á da seguinte forma:

I – DO OBJETIVO

Art. 1º O presente edital disciplina as eleições para o cargo de Vice- Diretor(a) da FAEN/UERN, que será realizado mediante sufrágio direto, secreto e paritário, pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

II – DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 2º A eleição será feita por meio de registro do/a candidato/a, de forma uninominal.

Art. 3º O registro do/a candidato/a será feito mediante apresentação de documentos comprobatórios das condições de elegibilidade e foto em formato digital (.jpg), em petição dirigida à Comissão Eleitoral, e dará origem a um processo individualizado no SEI, em nível de acesso público.

Parágrafo único. A petição (Anexo I deste Edital) deverá ser encaminhada em formato “PDF” e estar devidamente assinada.

Art. 4º São condições de elegibilidade:

I- a nacionalidade brasileira;

II- o pleno exercício dos direitos políticos;

III- ser professor do quadro permanente;

IV- ser estável.

Parágrafo único. As condições de elegibilidade previstas neste artigo poderão ser comprovadas mediante a apresentação dos seguintes documentos, em formato “PDF”:

– documento oficial com foto;

– certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE-RN (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-leitoral>);

– declaração emitida pela PROGEP/UERN contendo as informações relativas às condições previstas nos incisos III ao V.

Art. 5º O período de registro do/a candidato/a (conforme cronograma disposto no Anexo II) será das 08h00min do dia 25, às 23h59min do dia 28 de outubro de 2022, através de e-mail direcionado à comissão eleitoral (comissaoeleitoralfaen@gmail.com).

III – DA CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 6º A campanha eleitoral para Vice-Diretor(a) da FAEN seguirá as regras estabelecidas no Capítulo V (Da Propaganda) da Resolução 014/2020-CONSUNI, devendo esta Comissão Eleitoral acompanhar seu cumprimento, recepção e julgamento de denúncias quanto a eventuais infrações.

Art. 7º O período de campanha eleitoral será de 16 a 30 de

novembro de 2022.

Art. 8º A propaganda eleitoral será realizada nos termos dos arts. 44 a 48 da Resolução nº 14/2020-CONSUNI.

Parágrafo único. Será assegurada a todos os candidatos a exposição igualitária nos meios de comunicação oficiais da UERN.

IV – DOS ELEITORES

Art. 9º No dia 01/11/2022 será publicado o Edital Complementar com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar.

V – DA VOTAÇÃO

Art. 10º A votação de que trata este Edital será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, no horário das 9 horas às 22h horas, exclusivamente por meio da Plataforma INTEGRAL.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Os atos e demais comunicações relativos ao processo eleitoral serão publicados no JOUERN e portal de notícias da UERN através da AGECON, de acordo com o cronograma disposto, em anexo.

Art. 12º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no JOUERN.

Art. 13º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mossoró-RN, 05 de outubro de 2022

Portaria-SEI Nº 422

Institui Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), nos moldes dos arts 22, 23 e 24 da referida Resolução nº 60/2022-CD/FUERN.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/ UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 60/2022-CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxos e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico; CONSIDERANDO a previsão dos artigos 22, 23 e 24 da referida Resolução, que prevê a competência da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), bem como a sua composição e período de mandato; CONSIDERANDO a indicação dos membros do Departamento de Educação Física, através do Memorando nº 107/2022/UERN - PFERROS - DEF/UERN - PFERROS/UERN - REITORIA, para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação Física, conforme decidido em reunião Departamental;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados, elencados pelo Departamento de Educação Física, para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação Física, conforme indicação: Maria Ione da Silva (Presidente - Chefe do departamento DEF/CAPF); Helder Cavalcante Câmara (Docente indicado pela plenária); Yuri Giwagner Alves Carvalho (Secretário do Departamento Acadêmico)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 19 de setembro de 2022.

Portaria Nº 019/2022 – GD/FACEM

Nomeia os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Ciências Contábeis, Campus Central.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Memorando nº 117/2022/UERN -

FACEM - DCC/UERN - FACEM/UERN que solicita a instituição da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Ciências Contábeis; CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD/FUERN regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as orientações contidas no Memorando-Circular nº 25/2022/UERN - PROGEP UERN, para a instituição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Ciências Contábeis, Campus Central, composta pelos servidores indicados abaixo:

- Chefe do Departamento: Wênyka Preston Leite Batista da Costa, Mat. 12211-4;
- Docente escolhido por plenária: Sérgio Luiz Pedrosa Silva, Mat. 1823-6;
- Secretária do Departamento: Flávia Regina Brito de Oliveira, Mat. 12785-0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Mossoró-RN, 23 de Setembro de 2022.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto
Diretor da FACEM
Matrícula 1600-4
Port. Nº 1580/2022 – GP/FUERN

Edital nº 03/2022–CAP/UERN

Divulga oferta de componentes curriculares regulares e especiais (acompanhamento individual e turma especial), semestre letivo 2022.2.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – CAP/UERN, no uso

de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com o que estabelece o §4º do artigo 105 do Regulamento dos Cursos de Graduação (RCG) e Edital nº 071/2022-PROEG/PROGEP juntamente com seu Aditivo nº 01, torna público, pelo presente edital, a oferta de componentes curriculares regulares e especiais (acompanhamento individual e turma especial), nos cursos ofertados por esta Unidade Acadêmica, para o semestre 2022.2, conforme anexo deste edital.

1 DA MATRÍCULA CURRICULAR

1.1. Matrícula curricular é o ato que vincula o aluno regular ou especial a componente(s) curricular(es) em um determinado período letivo (artigo 104 do RCG).

1.2. O período da matrícula curricular nos cursos de graduação da UERN, PARA O SEMESTRE LETIVO 2022.2, será do dia 17 a 21 de outubro de 2022, exclusivamente na forma on-line, por meio do acesso a Plataforma Integra (integra.uern.br), conforme estabelecido pelo Edital nº 086/2022-PROEG.

Patu, 04 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé
Diretora do Campus Avançado de Patu – CAP
Portaria nº 924/2022-GP/FUERN

Link: [Anexo único – Quadro de horários das ofertas de componentes curriculares 2022.2](#)

Portaria-SEI Nº 486

Institui Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), nos moldes dos arts 22, 23 e 24 da referida Resolução nº 60/2022- CD/FUERN.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/

UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 60/2022-CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxos e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico; CONSIDERANDO a previsão dos artigos 22, 23 e 24 da referida Resolução, que prevê a competência da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), bem como a sua composição e período de mandato; CONSIDERANDO a indicação dos membros do Departamento de Educação, através do Memorando nº 183/2022/UERN - PFERROS - DE/UERN - PFERROS/UERN - REITORIA, para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação, conforme decidido em reunião Departamental; CONSIDERANDO a solicitação de correção de erro material que constava na Portaria-SEI Nº 470, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, através do Memorando nº 185/2022/UERN - PFERROS - DE/UERN - PFERROS/UERN - REITORIA;

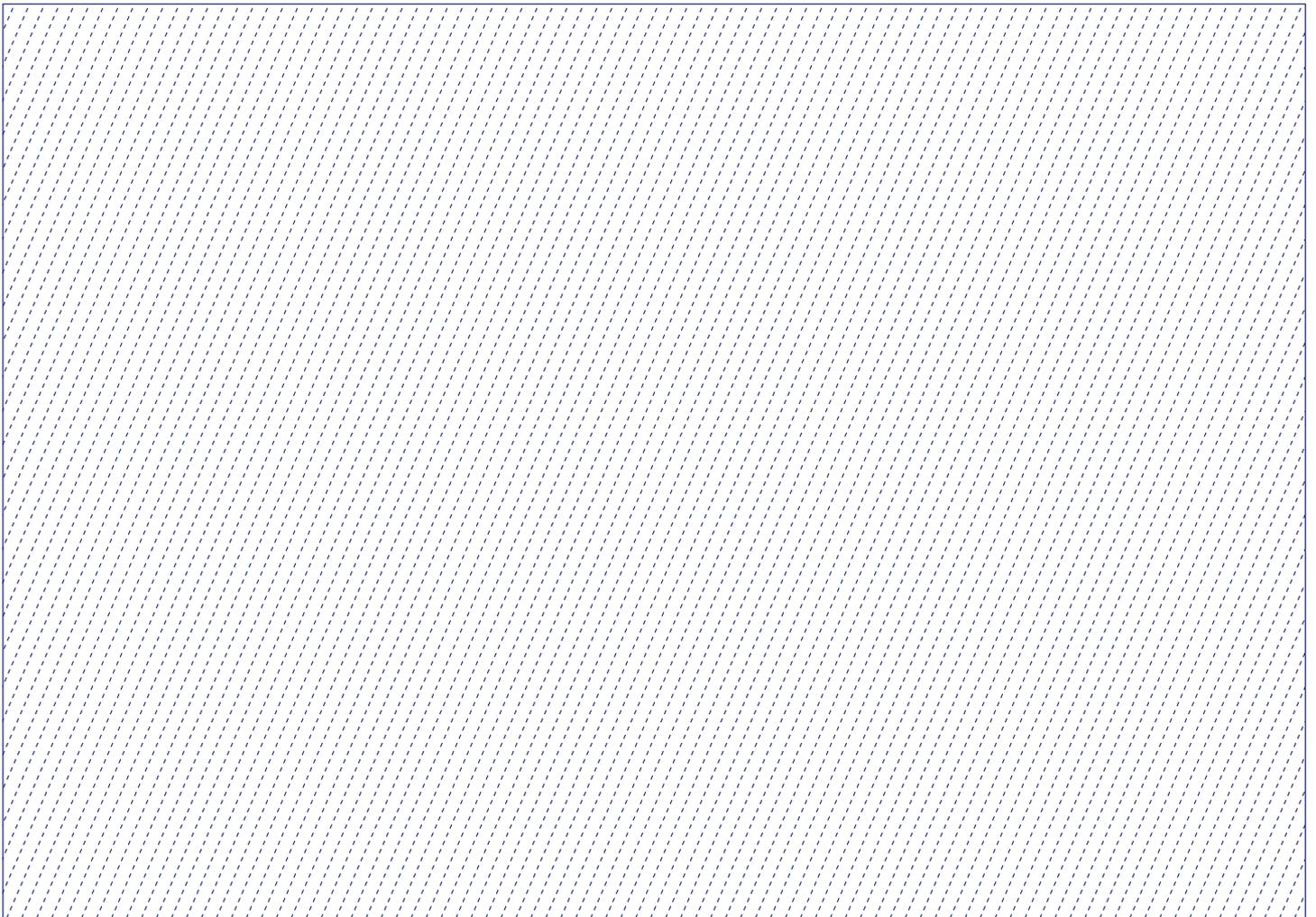
RESOLVE: Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados, elencados pelo Departamento de Educação, para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação, conforme indicação: Profa. Dra. Iandra Fernandes Caldas - chefe do Departamento de Educação - DE/CAPF, na condição de presidente;

Profa. Dra. Antônia Bruna da Silva - docente indicada pela plenária;

TNM Francisco Lindomar Chaves da Silva - Secretário do Departamento de Educação - DE/CAPF.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 04 de outubro de 2022.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145